



Franco da Rocha foi um dos nove municípios contemplados com o Cartão Reforma, do Governo Federal, que vai beneficiar 120 residências localizadas nos bairros da Vila Lanfranchi e Monte Verde.

Esse cartão permite que as famílias de baixa renda realizem alguns serviços na moradia, como construção de um quarto, do primeiro banheiro, reforma no telhado e conclusão do acabamento de uma obra ou solução de problemas no esgoto, hidráulica e elétrica.

Para ter acesso ao benefício (que não é um financiamento), o munícipe residente em um desses dois bairros, que atendam aos critérios estabelecidos (confira abaixo), devem realizar um cadastro na Secretaria de Infraestrutura e Habitação, localizada na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, 1831, de segunda a sábado, das 9h às 16h, até o dia 1º de março.

Os interessados devem levar documento de identificação com foto, comprovante de renda (seu e dos moradores permanentes), documento de propriedade ou posse do imóvel e comprovante de residência. (Confira no item anexos, à esquerda, os documentos aceitos).

Veja abaixo as ruas contempladas:



No Parque Monte Verde

- Avenida das Saudades - Trecho Monte Verde
- Rua Armando Faria
- Rua Aparício Bueno
- Rua Maria José Misson
- Rua Alberto Zonaro
- Rua Alberto Misson
- Rua João Tinelo
- Rua H. G. Wells
- Rua William Harvey
- Rua Emile Zola
- Rua Ana Sierra Diniz
- Rua Francisca Félix
- Rua Amália Tardelli Corsi
- Rua Pedro Vaz Nunes
- Rua Américo Misson
- Rua Fortaleza
- Rua Recife

Na Vila Lanfranchi

- Rua Gracinda Cardoso dos Santos
- Rua José Seixas Vieira
- Rua Goiânia
- Rua Cuiabá
- Rua João Lanfranchi
- Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira
- Rua Curitiba
- Rua Elvira Maggi
- Rua Marechal Batista Mascarenhas de Moraes
- Rua Batista Misson



- Rua Jorge Vieira de Andrade

Confira abaixo os critérios para participar do programa:

- Pessoas com renda familiar bruta de até R\$2.811,00, possuir um único imóvel, em todo o território nacional e residir nele;
- Ser maior de 18 anos ou emancipado;
- Ser proprietário, possuidor ou detentor de imóvel residencial em área indicada pelo município e aprovada pelo Ministério das Cidades;
- Fornecer mão de obra, equipamentos e ferramentas para a execução dos serviços;
- Possuir celular habilitado para receber SMS.

É importante destacar quem NÃO podem ter acesso ao programa:

- Famílias residentes em imóveis alugados ou cedidos;
- Imóveis exclusivamente comerciais;
- Imóveis com precariedade extrema (taipa não revestida, madeira aproveitada, palha);
- Imóvel em conflito fundiário;
- Imóveis em áreas não passíveis de regularização, como áreas de risco;
- Imóvel que tenha recebido subvenção habitacional da União nos últimos dez anos (inclusive PMCMV), conforme Art. 1º, § 4º Lei nº 13.439/17.

Mais sobre o Cartão Reforma

Com o Cartão Reforma, a intenção é de melhorar as condições de moradias das famílias de baixa renda por meio da concessão de subsídio para compra de materiais de construção.

Nesse sentido, o Programa vai possibilitar a reforma, ampliação ou conclusão das unidades habitacionais. O benefício é subsidiado, ou seja, não configura financiamento e nem prestação. Cabe ao beneficiário custear apenas a mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários para a execução do serviço.

(Texto: Ewerton Geniseli - Arte: Dalmir Junior)